



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 049/2025

(Revogada pela Portaria nº 047/2026, DJE nº 8.100, de 18/03/2026)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2024.0700.001566-6,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor LUIS HENRIQUE SEVERO, Id. Func. 2141744, como titular, e o servidor LUCIANO BITENCOURT ALVES, Id. Func. 2254808, como suplente, Fiscais do Contrato conforme Processo SEI nº 9.2024.0700.001566-6, inexigibilidade de licitação nº 015/2024, UC 41725662, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-CEEE-D, inscrita no CNPJ sob o nº 08.467.115/0001-00, cujo objeto é prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica para a sede do TJMRS e da 2ª Auditoria Militar, devendo, a contar de 04/06/2025, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato na 2ª Auditoria Militar, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada a Portaria nº 107/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.701, de 15/07/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.923, de 18 de junho de 2025, como se confere clicando [aqui](#).